

PORTARIA N.º 820, DE 30 DE JULHO DE 2.019.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Cleuza de Abreu Piai - portadora do Registro Geral n.º 18.695.477-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos mensais adquiridos, consoante os termos expressos na Lei Complementar n.º 158, de 21 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a professora em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 06 de Abril de 1.999 a 19 de Julho de 2.019, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos no próximo dia 01º do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo